

Portaria nº 821/GP/2019

Em, 03 de outubro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a KELI GONCALVES FERREIRA**, portadora do RG nº 13618571 e CPF nº 632.836.621-34, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período de 11/11/2017 a 11/11/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 07/10/2019 e término em 05/11/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 06/11/2019.

Esta portaria entrou em vigor a partir de 07/10/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 03 de outubro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal